



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 - SRP

Prezados Senhores,

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua 74, Nº 557 Setor Centro em Goiânia (GO), CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, vem apresentar a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

Item	Descrição	Quant. Mínima Contratação	Quant	Unitário	Total
11	Cadeira fixa (refeitório) Descrição: Cadeira para restaurante em ferro, reforço nos pés, com pintura eletrostática em epóxi na cor preta. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Tubo de % na chapa 18 (1,2 mm) e encosto chapa 16 (1,5 mm), com assento em couro ecológico. Marca Shopping do Escritório Fabricante Frisokar – Modelo Refeitório	20	200	R\$ 165,83	R\$ 33.166,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 33.166,00					

Valor da proposta por extenso R\$ 33.166,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais)

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$). Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;

Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de GARANTIA com validade de **05 (cinco) anos**, do recebimento definitivo.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data do julgamento das propostas.



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a partir da data de recebimento do empenho.

Locais de Entrega: MANAUS - AM

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no termo de Referência

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: SANTA TEREZINHA COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.063.503/0001-67

Endereço: Rua 74, Nº 557 Centro Goiânia/GO CEP 74045-020

Contato: (62) 3231-4204 E-mail: santaterezinha@shoppingdoescritorio.com.br

DADOS BANCARIOS: Banco: BRADESCO AG. 2961-0 C/C 3190-9

Dados do **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa para assinatura do contrato:

Nome: MARCOS ANTONIO GOMES

CPF. 319.596.011-72 Cargo: Sócio-proprietário

RG. 1.482.134 SSP/GO EM 16/01/1992

Naturalidade: Itauçu – GO Nacionalidade: BRASILEIRA

Goiânia (GO), 06 de Novembro de 2017.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
Santa Terezinha Comércio de
Móveis EIRELI-EPP
Rua 74, Nº 557 - Setor Central
CEP 74.045-020
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 - SRP**

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua 74, Nº 557 Setor Centro em Goiânia (GO), CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico nº 055/2017**, DECLARA expressamente que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e;
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao **Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal**;
- Não emprega trabalho **forçado** ou **análogo** ou **escravo**, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da CF/88;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital; para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 06 de Novembro de 2017.

SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67

MARCOS ANTONIO GOMES

CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67

Santa Terezinha Comércio de
Móveis EIRELI-EPP

Rua 74, Nº 557 - Setor Central
CEP 74.045-020

GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 - SRP

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua 74, Nº 557 Setor Centro em Goiânia (GO), CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017**, que dará GARANTIA aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de **05 (cinco) anos**, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças **IN LOCO**.

Goiânia (GO), 06 de Novembro de 2017.

SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ.04.063.503/0001-67

MARCOS ANTONIO GOMES

CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67

Santa Terezinha Comércio de
Móveis EIRELI-EPP

Rua 74, Nº 557 - Setor Central
CEP 74.045-020

GOIÂNIA-GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 - SRP

DECLARAÇÃO

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua 74, Nº 557 Setor Centro em Goiânia (GO), CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia (GO), 06 de Novembro de 2017.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ.04.063.503/0001-67

MARCOS ANTONIO GOMES

CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67

Santa Terezinha Comércio de
Móveis EIRELI-EPP

Rua 74, Nº 557 - Setor Central

CEP 74.045-020

GOIÂNIA-GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 - SRP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS ANTONIO GOMES, CPF 319.596.011-72 e Identidade nº 1.482.134-SSP/GO, como representante devidamente constituído da empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, com sede a Rua 74, Nº 557 Setor Centro em Goiânia (GO), CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº **055/2017**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **055/2017** foi elaborada de maneira independente pela SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **055/2017** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **055/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **055/2017** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **055/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **055/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **055/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **055/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 06 de Novembro de 2017.

SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67

MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67

Santa Terezinha Comércio de
Móveis EIRELI-EPP

Rua 74, Nº 557 - Setor Central
CEP 74.045-020

GOIÂNIA - GO